

Lei Municipal n.º 2.495, de 15 de junho de 2023.

EMENTA: Modifica o nome da Rua Projetada 07, Bairro Monte Alegre, para Ivo Martins Vieira Junior.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu sanciono, nos termos do da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Ivo Martins Vieira Junior, a Rua Projetada 07, localizada no Bairro Monte Alegre, Salgueiro/PE.

Art. 2º. As despesas específicas correrão à conta de dotações orçamentárias da Municipalidade.

Art. 3º. A lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salgueiro, 15 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito Municipal

* Proposta de Autoria do Vereador Sávio Pires (Lei Municipal n.º 2.045, de 04 de setembro de 2017).